Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 345 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Joceh da Auto Escola/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05 / 11 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Júnior, Governador do Estado do Paraná, que seja concedida aos centros de formação de condutores e autoescolas a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), para os carros adquiridos a partir de 2022.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de novembro de 2021.

Joceh da Auto Escola
Vereador/MDB

Justificativa

Os Centros de Formação de Condutores a cada dia mais se tornam uma ferramenta de auxílio para a população no geral. Na atualidade saber dirigir não é mais um luxo, se constitui como uma necessidade de primeira grandeza, sendo que possuir carteira de habilitação pode ser um diferencial para conseguir ou não uma vaga de emprego, por exemplo.

No entanto, não basta que a pessoa aprenda os comandos para guiar um veículo, fazer o teste no Departamento de Trânsito (DETRAN) e estar apto para dirigir nas ruas. Necessita-se que esse futuro condutor, passe por um processo de aprendizagem da condução em si, mas também de cidadania, primeiros socorros, entre outros.

Porém, devido a encargos e outras taxas, o valor para o consumidor final se torna consideravelmente alto. Do ponto de vista do empresário, entre os custos que precisa calcular entre a manutenção da frota, encargos trabalhistas dos seus funcionários, além de impostos que é preciso ser recolhido. Entre esses impostos, encontra-se o Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), que incide sobre os veículos dos Centro de Formação de Condutores que são destinados para fins pedagógicos, com o intuito de formar e capacitar novos condutores.

Com a isenção deste imposto é possível diminuir os custos para a manutenção de um Centro de Formação de Condutores, acarretando, por consequência, diminuição no valor total para o consumidor. De outro lado, o valor que seria renunciado pelos cofres públicos não seria de grande monta, vez que seriam isentos somente os veículos que efetivamente são usados para o ensino, portanto, traduzindo-se em uma política pública efetiva e de resultado para a população paranaense.